EDITAL - 2020

**Processo Seletivo para preenchimento de Vagas para**

**Residência Médica**

|  |
| --- |
| 1. **DA ABERTURA**
 |

A Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE), em conjunto com as direções da citada Fundação, do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), da Maternidade Bárbara Heliodora (MBH), do Hospital da Criança do Acre, do Hospital do Câncer do Acre (UNACON) e o Centro Estadual de Formação de Pessoal em Saúde da Família José Alexandre Leitão (CEFPSF), comunicam através do presente a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2020.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, com acesso direto e pré-requisitos para o exercício de 2020.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, classificação, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

|  |
| --- |
| **2. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS** |

A COREME/HC-FUNDHACRE está oferecendo cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, do Ministério da Educação e Cultura – MEC. No quadro abaixo se apresentam os números de vagas, pré-requisitos, o tempo de duração de cada Programa e Instituições de treinamento onde serão realizados os estágios obrigatórios.

Somente o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (3 anos) pode oferecer o Título de Especialidade em Cirurgia Geral. O Programa de Residência Médica em Cirurgia Básica, tem a duração de 2 anos obrigatórios, e não confere Certificado em Cirurgia Geral, sendo considerado como pré-requisito para as áreas de especialidades cirúrgicas. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, sugerimos a consulta ao link: http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-medica.

**2.1 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

|  |
| --- |
| **QUADRO 1. PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO** |
| **PROGRAMAS** | **VAGAS** | **DURAÇÃO** | **HOSPITAIS/UNIDADES** | **\* VAGAS RESERVADAS** |
| Anestesiologia  | 2 vagas  | 3 anos | HC-FUND./MBH/HUERB | - |
| Cirurgia Geral  | 4 vagas  | 3 anos | HC-FUND./HUERB | 2 |
| Cirurgia Básica  | 2 vagas | 2 anos | HC-FUND./HUERB | - |
| Clínica Médica  | 6 vagas  | 2 anos | HC-FUND./HUERB/ | 1 |
| Infectologia | 3 vagas  | 3 anos | HC-FUND./ HUERB | - |
| Medicina de Família e Comunidade | 20 vagas | 2 anos | HC-FUND./CEFSF/HUERB | - |
| Obstetrícia e Ginecologia | 5 vagas | 3 anos | HC-FUND./MBH | - |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ortopedia e Traumatologia | 3 vagas  | 3 anos | HC-FUND./HUERB | - |
| Pediatria  | 7 vagas | 3 anos | HC-ACRE/MBH/HUERB | 2 |

***\**** *As vagas reservadas para candidatos que estão em cumprimento do Serviço Militar de acordo com a Resolução CNRM/MEC Nº 04, de 30 de setembro de 2011 (quadro acima), poderão ser ofertadas regularmente aos inscritos no Concurso de Residência Médica da COREME/HC-FUNDHACRE – 2020 para as referidas áreas, caso a rematrícula desses candidatos não seja efetivada até o dia 14/02/2020.*

|  |
| --- |
| **QUADRO 2. PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITOS** |
| **PROGRAMAS** | **VAGAS** | **DURAÇÃO** | **HOSPITAIS/UNIDADES** | **PRÉ-REQUISITOS** | **\* VAGAS RESERVADAS** |
| Medicina Intensiva Pediátrica | 2 vagas | 2 anos | MBH | PEDIATRIA | - |
| Neonatologia | 2 vagas | 2 anos | HC-ACRE/MBH  | - |

**HC-ACRE –** Hospital da Criança do Acre.

**HC-FUND. –** Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre.

**HUERB –** Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.

**MBH –** Maternidade Bárbara Heliodora.

 **CEFSF –** Centro Estadual de Formação em Saúde da Família.

|  |
| --- |
| **3. DAS INSCRIÇÕES** |

O Edital do Concurso poderá ser localizado no Portal do Governo do Estado([www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br))no **Link UTILIDADES / Chamadas Públicas e Editais**.

**3.1** As inscrições devem ser realizadas no Hospital das Clínicas do Acre da FUNDHACRE, na Comissão de Residência Médica (COREME) diretamente, ou através dos Correios (SEDEX): COREME/Acre, Hospital das Clínicas do Acre, Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, BR 364, KM 2, S/Nº, Distrito Industrial, Rio Branco, Acre, CEP: 69920-193, Fone: (68) 3226-3383, em dias uteis, no horário das **8 às 12 horas** e das **14 às 17 horas** ou **postadas até o dia 08/01/2020**.

**3.2** O prazo de inscrição é das **8h do dia 20/11/2019** às **17h do dia 08/01/2020 (horário local)**.Informações e dúvidas existentes podem ser esclarecidas através do e-mail:coreme.acre.concursos@gmail.com.

**3.3** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até 08/01/2020 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) efetuado através de DAE a ser adquirido da seguinte forma: <http://www.sefaz.ac.gov.br>, Opção: DAE on-line, Código: 46 – Taxa de Concurso Público.

**3.4** A inscrição no processo seletivo somente se efetivará após a comprovação do pagamento do valor da inscrição (comprovante de recolhimento).

**3.5** Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado ou se for efetuado após o dia 08/01/2020 (último dia previsto para pagamento).

**3.6** Para os Programas com pré-requisitos, o processo seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o programa de residência médica exigido como pré-requisito em serviço credenciado pela CNRM/MEC, sendo vedada a participação dos candidatos que irão concluir o programa com pré-requisito após o dia 29/02/2020.

**3.7** Em relação aos médicos em curso no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB são definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015:

* + 1. Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).
		2. A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro.
		3. Será excluído da bonificação o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no Programa.

**3.8** Aos médicos em curso dos Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015 são definidos os critérios para a utilização de pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015.

* + 1. Acréscimo de 10% nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades.

**3.9** Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções Nº 1831 de 24/01/2008, Nº 1842 de 30/04/2018 e Nº 1832 de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina, antes de proceder a inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.

**3.10** É facultativo aos candidatos que se inscreverem para as especialidades de Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica, a opção para concorrer as duas áreas, mediante a comprovação do pagamento de uma segunda inscrição, sendo que a nota geral obtida será lançada em ambos os Programas. No ato da matrícula, o candidato deverá escolher em qual especialidade deseja se matricular, não havendo a possibilidade de mudança posteriormente.

**3.11** Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações por ele fornecidas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

|  |
| --- |
| **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS** |

**4.1 NA INSCRIÇÃO DO CERTAME:**

**4.1.1 Ficha de Inscrição** constando nome completo, nome da mãe, endereço (CEP, telefone, endereço eletrônico), número de CPF, RG, nome e Estado da Instituição de Ensino onde graduou ou cursa o último semestre de Medicina.

**4.1.2 Formulário Padronizado de Análise Curricular** (modelo padrão anexo às fls. 10 e 11 deste Edital), devidamente preenchido e assinado pelo candidato (não serão analisados os Currículos de candidatos que não tenham preenchido o formulário).

**4.1.3** Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**Cópia autenticada dos seguintes documentos:**

* + 1. Histórico Escolar da Faculdade.
		2. Carteira do Conselho Regional de Medicina.
		3. Diploma de Médico ou Declaração que cursa o último período de Medicina em Instituição brasileira, com conclusão até a data da matrícula na residência médica, obedecendo à ordem de chamada.
		4. CPF.
		5. Carteira de Identidade ou equivalente.
		6. Diploma de Especialista e/ou Declaração que cursa Residência Médica para as áreas com pré-requisitos, com data de conclusão até 28 de fevereiro de 2020.
		7. Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em Instituição Pública, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior.

 **§ 1º** A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados no EDITAL do Concurso, exigidos no ato da matrícula.

* 1. **NA PROVA**
		1. Carteira de Identidade com foto recente ou equivalente pelas Leis brasileiras.
	2. **NA MATRÍCULA**
		1. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer pessoalmente, ou através de procurador na Secretaria da COREME, localizada na Fundação Hospital Estadual do Acre no dia convocado, das 8h às 12h e das 14h às 17h, portando, obrigatoriamente, todos os documentos descritos abaixo.
		2. Histórico Escolar da Faculdade.
		3. Carteira do Conselho Regional de Medicina.
		4. Diploma de Médico.
		5. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
		6. Carteira de Identidade ou equivalente.
		7. Título de Eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.
		8. Carteira de Reservista e comprovação de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.
		9. Assinatura do Termo de Compromisso com a Residência Médica.
		10. Duas fotos 3x4 recentes.
		11. Certificado de Conclusão de Programa completo da residência médica exigido como pré-requisito, de acordo com a especialidade, cumprido em serviço credenciado pela CNRM/MEC ou, provisoriamente, documento atestando que concluirá o programa pré-requisito até o dia 28/02/2020.
		12. Procuração simples com firma reconhecida do candidato e documento oficial original do procurador, no caso de o candidato estar sendo representado na matrícula.

No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro, que fez curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro, deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos documentos.

A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda documentação descrita acima (dos itens 4.3.1 a 4.3.12).

Ainda serão exigidos por ocasião do cadastramento, para pagamento da bolsa-auxílio, os seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
2. Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT).
3. Cartão Nacional do SUS.
4. Comprovante de endereço.
5. Título de Eleitor.
6. Dados Bancários do Banco do Brasil.
	1. **CRM – INSCRITO EM OUTRO ESTADO**

**4.4.1** O Médico Residente aprovado/matriculado que não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM/AC), deverá providenciar de imediato protocolo de transferência ou a realização de inscrição secundária no CRM/AC, sob pena de cancelamento da matrícula.

|  |
| --- |
| 1. **DO CONCURSO**
 |

* 1. **PROVA ESCRITA**

**5.1.1 Especialidades sem pré-requisito**

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, de múltipla escolha, com **100 (cem)** questões nas áreas básicas de Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia, com **04 (quatro)** horas de duração.

**5.1.2 Especialidade com pré-requisito**

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, com **50 (cinquenta)** questões nas áreas de pré-requisito, com **04 (quatro)** horas de duração.

**5.2 ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA**

Após a Prova de Conhecimentos, será realizada análise de *curriculum* padrão, que deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição, conforme critérios de pontuação em anexo, e que será arguido sobre o mesmo em entrevista composta por banca de 3 (três) médicos preceptores definidos pela COREME, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020, em horário e local a serem divulgados posteriormente.

O candidato que não comparecer a entrevista de análise curricular terá nota zero nesse quesito, porém, isso não o eliminará das demais fases do Concurso, sendo a sua avaliação exclusivamente composta pela nota da prova teórica.

Só serão aceitos os documentos/certificados relacionados à pontuação pretendida pelos candidatos no *curriculum* padrão para efeitos de comprovação da pontuação.

Somente serão aceitas as atividades comprovadas através de certificados originais ou cópias autenticadas.

Cada documento comprobatório será avaliado, pontuado somente em um critério (de pontuação), não podendo ser aproveitado em outro critério.

Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo diretor da Instituição ou pelo responsável direto do estágio.

|  |
| --- |
| *A Avaliação Escrita (prova escrita) corresponderá a 90% da Nota Final e a Avaliação de Análise Curricular corresponderá a 10% da Nota Final.**NOTA FINAL = 90% (PROVA ESCRITA) + 10% (ANÁLISE CURRICULAR)* |

|  |
| --- |
| 1. **6. DOS RECURSOS**
 |

**6.1** Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, para interposição de recurso, a contar do primeiro dia útil subsequente:

* Publicação do Edital.
* Divulgação do Gabarito Oficial.
* Divulgação do Resultado da Prova.

**6.2** Será admitido somente 01 (um) único recurso por candidato, para cada um dos eventos, podendo o documento conter uma ou mais questões, que deverá ser protocolado na secretaria da COREME – HC/FUNDHACRE, situada na BR 364, Km 02, Distrito Industrial ou enviado por e-mail (coreme.acre.concursos@gmail.com) em formulário padrão do concurso.

**6.3** Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não especificado neste edital.

**6.4** O recurso deverá ser entregue em duas vias, contendo nome, programa e justificativas do candidato com bibliografia, bem como data e assinatura.

**6.5** Somente serão aceitos recursos interpostos por procurador, acompanhado de procuração simples e documento de identidade do procurador.

**6.6** Se da análise do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de quem interpôs o recurso.

|  |
| --- |
| 1. **7. CALENDÁRIO DE PROVAS**
 |

A prova de conhecimentos médicos realizar-se-á em **21 de Janeiro de 2020** com início às **9h00 (HORÁRIO LOCAL)**. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**7.1 LOCAL DE PROVA E HORÁRIO DE INÍCIO**

**Rio Branco (AC)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

Curso de Medicina – Bloco Francisco Cavalcante Mangabeira (Salas 1, 2 e 3)

Estacionamento G

Rodovia BR 364, Km 04, Distrito Industrial

Horário: 8h00 (horário local).

|  |
| --- |
| 1. **8. NORMAS GERAIS**
 |

**8.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:**

1. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição, da prova ou da matrícula.
2. Chegar atrasado para realização da prova.
3. Não atingir 50% da nota final obtida pelo 1° colocado no Concurso.

**8.2** Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2020, o candidato deverá optar por uma única especialidade, exceto os candidatos inscritos para as especialidades de Cirurgia Geral e Cirurgia Básica.

**8.3** O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na nota final obedecerá aos seguintes critérios e na seguinte ordem:

1. Maior nota na análise curricular.
2. Maior número de pontos na área específica na prova escrita.
3. Candidato de maior idade.

**8.4** Os candidatos às vagas de Traumato-Ortopedia, a área especifica para desempate será Cirurgia Geral, e os candidatos às vagas de Infectologia e Anestesiologia a área especifica para desempate será Clínica Médica.

**8.5** Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente.

**8.6** As **matrículas** dos candidatos selecionados serão realizadas no período de **10 a 13 fevereiro de 2020, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h**, na COREME do Hospital das Clínicas do Acre / FUNDHACRE (Rio Branco, AC).

**8.7** Após o término do prazo das matrículas, as vagas remanescentes serão oferecidas por ordem de classificação dos aprovados em cada Programa, que deverão realizar a matrícula no prazo de 72h úteis.

**8.8** No ato da matrícula, o candidato assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral e de cumprir o Regulamento Interno da COREME/HC-FUNDHACRE, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

**8.9** O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ESTABELECIDOS PARA MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

**8.10** A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME/HC-FUNDHACRE a partir de 11 de maio de 2020.

**8.11** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

|  |
| --- |
| 1. **CALENDÁRIO GLOBAL**
 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE DE EXECUÇÃO** | **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **DATA/PERÍODO** |
| **Divulgação do Edital** | Exclusivamente pela internet no endereço [**http://www.ac.gov.br**](http://www.ac.gov.br)  | 08/11/2019 |
| **Período de Inscrição** | Presencial ou postagem via sedex, conforme endereço constante no sub-item 3.1 deste Edital | Das 8h do dia 20/11/2019 às 17h de 08/01/2020 |
| **EXAME ESCRITO** | **PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC**  | **21/01/2020 – Às 9h****(HORÁRIO LOCAL)** |
| **ANALISE CURRICULAR/ENTREVISTA** | **PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC**  | **22/02/2020 – Horários e locais a serem publicados posteriormente** |
| **Divulgação do Gabarito Preliminar do Exame Escrito para mera conferência** | Mural da sede da COREME/HC-FUNDHACRE e pelo site [**http://www.ac.gov.br**](http://www.ac.gov.br) | 22/01/2020 – Até às 18h |
| Pela Internet no endereço [**http://www.ac.gov.br**](http://www.ac.gov.br) | 23/01/2020 – A partir das 10h |
| **Prazo final para recurso do gabarito** | Sede da COREME/HC-FUNDHACRE e através do E-mail **coreme.acre.concursos@gmail.com** | 24/01/2020 – Até às 17h |
| **Divulgação do resultado das provas** | Mural da sede da COREME/HC-FUNDHACRE e pela a Internet no endereço [**http://www.ac.gov.br**](http://www.ac.gov.br) | 31/01/2020 – Até às 14h |
| **Prazo final para recurso do resultado da prova** | Sede da COREME/HC-FUNDHACRE e através do E-mail **coreme.acre.concursos@gmail.com** | 03/02/2020 – Até às 10h |
| **Divulgação do resultado final** | Mural da sede da COREME/HC-FUNDHACRE e pela Internet no endereço [**http://www.ac.gov.br**](http://www.ac.gov.br) | 06/02/2020 – Até às 17h |
| **Matrículas** | Sede da COREME/HC-FUNDHACRE. | De 10 a 13/02/2020 |
| **Primeira chamada para vagas remanescentes** | Exclusivamente através do E-mail **coreme.acre.concursos@gmail.com** | De 17 e 18/02/2020 |
| **Segunda chamada para vagas remanescentes** | Exclusivamente através do E-mail **coreme.acre.concursos@gmail.com** | De 19 a 20/02/2020 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Início das atividades dos Programas de Residência Médica.** | Apresentação nas Unidades onde se localizam os Programas de Residência Médica e/ou em lugar a ser determinado pela COREME/HC-FUNDHACRE até a data da apresentação. | 02/03/2020 |
| **Data-limite para matrículas de vagas remanescentes, conforme determinação da CNRM/MEC** | Sede da COREME/HC-FUNDHACRE. | 31/03/2020 |

***ANEXOS:***

* *FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR.*
* *DECLARAÇÃO.*
* *FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020.*
* *FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.*
* *FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONFORME EDITAL.*

**Lauro Ferreira de Melo**

Presidente

Fundação Hospital Estadual do Acre

**Méd. Thadeu Silva de Moura**

Coordenador

Comissão de Residência Médica

Fundação Hospital Estadual do Acre

**Méd. Rinauro Souza Santos Júnior**

Secretário Executivo

Comissão de Residência Médica

Fundação Hospital Estadual do Acre

***FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR***

***DA PONTUAÇÃO DO CONCURSO***

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item de Avaliação** | **Pontuação Máxima** | **Nota Número** | **Pontuação Candidato** |
| **1. INTERNATOS, CURSOS E ESTÁGIOS** | **Pontuação Máxima: 3,0** |  |  |
| - Cursos com menos de 40 horas | 0,04 por CursoMáximo de 5 CursosValor máximo: 0,2 |  |  |
| - Curso com 40 horas ou mais | 0,20 por CursoMáximo de 5 CursosValor Máximo: 1,0 |  |  |
| - Estágios com menos de 120 horas | 0,1 por EstágioMáximo de 8 EstágiosValor Máximo: 0,8 |  |  |
| - Estágios com 120 horas ou mais | 0,25 por EstágioMáximo de 4 EstágiosValor Máximo: 1,0 |  |  |
| **2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS** | **Pontuação Máxima: 4,5** |  |  |
| **2.1 TEMAS LIVRES – APRESENTAÇÃO ORAL** | **Pontuação Máxima: 0,5** |  |  |
| - Congressos Internacionais de Especialidade | 0,15 por ApresentaçãoMáximo de 2 ApresentaçõesValor Máximo: 0,3 |  |  |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades | 0,05 por ApresentaçãoMáximo de 2 ApresentaçõesValor Máximo: 0,1 |  |  |
| - Simpósios, Jornadas e Encontros | 0,05 por ApresentaçãoMáximo de 2 ApresentaçõesValor Máximo: 0,1 |  |  |
| **2.2 TEMAS LIVRES - PÔSTER** | **Pontuação Máxima: 1,0** |  |  |
| - Congressos Internacionais de Especialidades | 0,3 por ApresentaçãoMáximo de 2 ApresentaçõesValor Máximo: 0,6 |  |  |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades | 0,2 por ApresentaçãoMáximo de 2 ApresentaçõesValor Máximo: 0,4 |  |  |
| **2.3 PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS** | **Pontuação Máxima: 2,0** |  |  |
| Na íntegra:- Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,4 pontos) e Locais (0,2 pontos) | Valor Máximo: 1,2 pontos |  |  |
| - Resumo de Anais, com Certificado de Apresentação: Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,2 pontos) e Locais (0,1 pontos) | Valor Máximo: 0,8 pontos |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2.4 PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS** | **Pontuação Máxima: 0,5**  |  |  |
| - Congressos Internacionais de Especialidades | 0,3 por ParticipaçãoMáximo de 0,3  |  |  |
| - Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades | 0,5 por ParticipaçãoMáximo de 0,15  |  |  |
| - Simpósios, Jornadas e Encontros | 0,05 por ParticipaçãoMáximo de 0,05 |  |  |
| **2.5 PROJETO DE PESQUISA** | **Pontuação Máxima: 0,5** |  |  |
| - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovados por Órgãos de fomento à pesquisa (seis meses ou mais) | Valor Máximo de 0,5 |  |  |
| **3. ATIVIDADES DIDÁTICAS DE DOMÍNIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**  | **Pontuação Máxima: 2,5** |  |  |
| - Exercício de Monitoria: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) ou 3 semestres (0,9 pontos)  | Valor Máximo: 0,9 |  |  |
| - Participação em Ligas Acadêmicas: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) | Valor Máximo: 0,6 |  |  |
| - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, com certificado de aprovação em Instituição reconhecida (0,5 pontos) | Valor Máximo: 1,0 |  |  |
| **TOTAL ..........................................................................................................................** |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do 1º Avaliador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do 2º Avaliador

**DECLARAÇÃO**

 DECLARO que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e / ou cópias autenticadas, para fins de atribuição de pontos na prova de Análise Curricular do Processo Seletivo à Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE) – Exercício 2020.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

**Avaliadores:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020** |

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Anestesiologia( ) Clínica Médica( ) Cirurgia Geral( ) Cirurgia Básica( ) Infectologia( ) Medicina de Família e Comunidade | ( ) Medicina Intensiva Pediátrica( ) Neonatologia( ) Obstetrícia e Ginecologia( ) Ortopedia e Traumatologia( ) Pediatria |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO:** |
| Nome Completo: |
| Nome da Mãe: |
| Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino |
| Identidade: | Órgão Expedidor: | CRM nº: |
| CPF: | Estado Civil: |
| Naturalidade:Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Endereço: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
| Telefone Fixo: ( ) | Telefone Celular: ( ) |
| E-mail: |
| Local de realização da prova: Rio Branco, AC  | Utilizar pontuação do PROVAB:( ) Sim ( ) Não |

|  |
| --- |
| **GRADUAÇÃO** |
| Instituição de graduação: |
| Estado (da Instituição de graduação):  | Ano de graduação: |

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura – COREME/HC-FUNDHACRE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

**Formulário para a interposição de recurso contra Gabarito Parcial Preliminar da Prova Objetiva.**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Especialidade pretendida:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: *Utilizar 1 (um) formulário para cada questão.*

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

De acordo com as especificações do Edital solicito revisão do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva. Questão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**BIBLIOGRAFIA:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**PARECER**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**Formulário para a interposição de recurso**

**conforme edital**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Especialidade pretendida:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

**JUSTIFICATIVA:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**PARECER:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura